



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES  
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO NORTE**  
**1ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
CAMPUS LAJES**  
**EDITAL Nº 10/2026-PROEX/IFRN**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO  
PARTIU IF**  
**- 1º SEMESTRE DE 2026 –**

A COORDENAÇÃO DE TURMA DO PARTIUIF DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 10/2026-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2026, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO PARTIU IF – CAMPUS LAJES				
Curso	Turno	Listas Estudou integralmente em escola pública		TOTAL
		LB_EP	LI_PPI	
PARTIU IF	Vespertino	4	1	5

Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Legenda:**

- **LB\_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo.
- **LI\_PPI:** LI\_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**DAS PRÉ-MATRÍCULAS**

1.Os candidatos convocados dentro do número de vagas disponíveis, poderão realizar a sua pré-matrícula de forma online, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-formacao-inicial-e-continuada-ifrn> desde a publicação desta convocação **até as 23h59min do dia 17 de abril de 2026**. Em caso de dificuldade em realizar a matrícula online,

poderá comparecer presencialmente ao campus Lajes, no período de 16 a 17 de abril de 2026 no horário das 08h00min às 17h00min.

1.1 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la durante o período estabelecido no cronograma desta convocação.

1.2 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações por e-mail à Secretaria Acadêmica do Campus Lajes (seac.laj@ifrn.edu.br) até um dia antes do final do prazo para matrícula ou entrar em contato via mensagem de WhatsApp para o número (84) 4005-4116.

1.3 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I do edital 10/2026 – PROEX/RE).
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou para candidatos estrangeiros.
- h) Termo de Responsabilidade de Matrícula (Anexo XI do edital 10/2026 – PROEX/RE).

1.4 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.5 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail [diego.knack@ifrn.edu.br](mailto:diego.knack@ifrn.edu.br) ou em contato via mensagem de WhatsApp para o número (84) 4005-4116.

1.6 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

## CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS

2. Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN, Campus Lajes, estão listados no quadro abaixo:

LISTA	Nome Completo	Classificação	Inscrição
LB_EP	Luzia Gabriela da Silva Ferreira	6º	648357-7
LB_EP	Dennys Benício Pereira Fernandes	7º	644794-2
LB_EP	Naedson Ayan Da Silva Paixão	11º	644089-0
LB_EP	Jully Marianne Fernandes da Silva	12º	647131-5
LI_PPI	Ana Vitoria Leandro Ferreira	26º	648763-4

## DISPOSIÇÕES FINAIS

3. As normas e regras do Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

4. Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação do Turma do Programa Partiu IF do Campus Lajes com base no disposto no Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.

5. Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

**Diego Knack**

Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (2243086)

Coordenador de Turma do PartiuIF  
Campus Lajes